



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 2.462 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

15 de abril de 2026 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
LORENA DA COSTA FLORES SPEDALETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wátyla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Allan Silva de Oliveira
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



Prefeitura de
Seropédica
O tempo não para

ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 3141 DE 15 ABRIL DE 2026

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII, do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 24 de abril de 2026 (sexta-feira) para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Ficam excluídos do estabelecido por este Decreto os serviços considerados essenciais ao interesse público de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde (Unidades 24hs), Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Parágrafo Único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 0190 DE 13 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Reestruturação do Plano de Carreira dos Servidores Públicos desta Prefeitura.

1. Leize Aparecida Ramos de Oliveira Lucena – Matr: 3525
2. Luiz Claudio Silva de Azevedo – Matr. 5557
3. Luiz Fernando Evangelista – Matr. 290433449
4. Patrícia Lopes dos Santos – Matr. 2653
5. Thiago Alves de Oliveira – Matr. 3428
6. Thiago de Souza Gonçalves Ferreira – Matr. 290433937

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 12 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº118/2026
ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, art. 29, incisos II e VII, c/c art. 280, inciso IV, RESOLVE:

DESIGNA os servidores abaixo para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL em cumprimento aos termos da NOTA DE EMPENHO Nº148, constante no Processo Administrativo nº Nº118/2026, para a empresa Marcelo S Souza LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 27.271.646/0001-60, sendo eles:

- LEILA DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3350;
- LUCAS SILVA DE ALMEIDA nº 3253; e
- ROSE MARY PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 3354

Seropédica - RJ, 13 de abril de 2026.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

ERRATA

Em razão de erro material da documentação objeto de publicação da Câmara Municipal de Seropédica realizada na página 5, do Boletim Oficial do Município de Seropédica – Edição nº 2.446, de 01 de abril de 2026 (quarta-feira), faz-se a seguinte errata:

ONDE LÊ-SE: Marcelo S. Souza Eireli - ME;

LEIA-SE: Marcelo S. Souza Ltda - ME.

REPUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 088/2023, 104/2024, 175/2025 e 118/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Seropédica.

CONTRATADO: Marcelo S. Souza Ltda - ME

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 31 de março de 2023, por mais 12 (doze) meses para prestação de serviços relacionados à assessoria de comunicação, imprensa e jornalismo, visando realizar, entre outras atividades, as seguintes: consultoria de comunicação e marketing, planejamento e assessoria de imprensa, consultoria, planejamento e execução de estratégias e projetos na área da comunicação e relações públicas, elaboração, criação, redação de notícias, boletins, peças publicitárias, e-cards, cartazes, faixas alusiva, folders, panfletos, banners, leiautes, releases, material gráfico, contratação de carros de som, outdoors, publicações em jornais, espaço publicitário em rádios, bem como promover a divulgação institucional da Câmara Municipal de Seropédica e organização de eventos.

VALOR TOTAL: R\$ 574.800,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93 c/c art. 190, da Lei 14.133/21.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº063/2026

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, art. 29, incisos II e VII, c/c art. 280, inciso IV, **RESOLVE:**

DESIGNA os servidores abaixo para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL em cumprimento aos termos da NOTA DE EMPENHO Nº149, constante no Processo Administrativo nº Nº063/2026, para a empresa L MARQUES SANTOS ASSESSORIA DE IMPRENSA GRAFICA

E EDITORA, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.320.931/0001-20, sendo eles:

- LEILA DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3350;
- ALINE MASCAREM DE OLIVEIRA CARDOZO, Matrícula nº 3351; e
- ROSE MARY PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 3354

Seropédica - RJ, 13 de abril de 2026.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE

